



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA**

# DESPACHO CONJUNTO nº 8/2018

## REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Considerando que o Regulamento Geral de Proteção de Dados regula a proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.

Considerando que o RGDP atualmente em vigor e de direta aplicação a partir de 25 de maio de 2018, introduz novas regras.

Considerando que é pois essencial conhecer o novo RGDP, analisar as novas obrigações, verificar o nível atual de cumprimento e adotar as medidas necessárias durante este período de transição.

No âmbito do novo Regulamento Geral de Proteção de Dados designo a seguinte Equipa Multidisciplinar a fim de identificar os vários fluxos de informação (levantamento e mapeamento de todos os tratamentos de dados pessoais) nos vários setores e de entre os setores da Câmara Municipal de Nisa:

Gabinete de Informática – **Paulo Fontes**

Gabinete dos Recursos Humanos – **Ana Luísa Semedo**

Subunidade Sociocultural – **Bento Semedo**

Secção Ord. Território Serviços Municipais – **António Charneco**

Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria – **Vera Simão**

Gabinete Planeamento Desenvolvimento Económico – **Jaime Bizarro**

Secção Contratualização Pública e Património – **Maria da Graça Paulo**

Secção Financeira – **Domingos Gonçalves**

Secção Expediente e Arquivo – **António Carrasco**

Gabinete de Fiscalização e Controlo – **Vítor Rezinho**

Serviços Municipais de Proteção Civil – **Miguel Mota Pais**

Nisa, Paços do Concelho a 09 de maio de 2018

A Presidente da Câmara Municipal

  
Maria Idalina Alves Trindade

A Vereadora

  
Maria da Conceição Pestana Serra